



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00786 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A154ABABB31FD0FD789C13564413A704

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 424/2019

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/2019, QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE VEÍCULO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. DALVA BATISTA LOPES.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA- FUNDEB**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 30.059.046/0001-47, neste ato representado pelo Gestor do Município o Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e

**Dalva Batista Lopes**, pessoa física, brasileira, maior, inscrito(a) no CPF nº 321.047.745-00 e RG: 04.042.772-44, residente Povoado de Tanque Novo, S/N, Zona Rural, CEP: 44.940-000, no Município de Central/BA, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 179/2019, que tem como objeto Locação de Veículo, Pessoa Física com Condutor, Destinados ao Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Central/BA, com veículo tipo Pás automóvel/, Marca Gm Kadett, de Placa AHA 6267/BA, vencedor do lote 40, celebrado em 11/03/2019, se dá entre as partes supra mencionadas, com base no ofício nº S/N/2019 de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 179/2019, firmado entre as partes em 11/03/2019, a partir do dia 18/11/2019.

## Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
  - a) Dos vícios ocultos;
  - b) Da prestação de contas;
  - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 18 de Novembro de 2019.

**UILSON MONTEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**DALVA BATISTA LOPES**  
CPF nº 321.047.745-00  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: Ovidom da Foz L. Mates  
CPF n.º 013.252.783-56

Nome: [Handwritten Signature]  
CPF n.º 033.68.88-47

Página 2 de 2

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2019

**CONTRATADO: EDIMAR SOARES DE QUEIROZ**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF 863.513.765-56 E DO RG 21.611.976-65 SSP/BA, COM ENDEREÇO NA RUA POSTO DE SEU LINO, Nº 95, CEP: 44.940-00, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS, EVITANDO A DEGRADAÇÃO DA GRAMA DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS E CONTORNO DESTE MUNICÍPIO, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 1.996,00** (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) E MENSAL O VALOR DE **R\$ 998,00** (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 03/10/2019 A 29/11/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,  
74- 3655 1610/1647, copelcentral@outlook.com

1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 424/2019

**CONTRATADO: DAMIÃO LUIZ DA SILVA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 549.781.145-00 RG: 05.529.335-20 SSP/BA, RESIDENTE NA AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 524, CENTRO, CEP: 44.940-000 CENTRAL/BA, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO/ TIPO CAÇAMBA, PARA O TRANSPORTE DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DAR ACESSO AO POVOADO DE VEREDA, COM VEICULO AUTOMOTOR CAMINHÃO/ BASCULANTE/ DIESEL/ VW/16.170, ANO 1991/1992, PLACA POLICIAL ACG2141/BA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 6.100,00** (SEIS MIL E CEM REAIS),

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1